

PORTARIA Nº 182/GR, DE 02 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias,

Considerando a implementação da Estrutura Organizacional do *campus* de **Ubjara**, conforme Portarias Nº 631/GR, de 17/06/2013, Nº 776/GR, de 26/07/2013, Nº 918/GR, de 11/09/2013, Nº 1073/GR, de 04/11/2013, Nº296/GR, de 04/04/2014, Nº 399/GR, de 06/06/2014, Nº 680GR, de 02/07/2014 e demais alterações, bem como o Memorando Nº 05/2016 - *campus* Ubajara e anuência da PROEN;

Considerando, ainda, o que dispõe o art.13, do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE e o inciso VIII, art.13, do Regimento Geral,

R E S O L V E

Inserir a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC na estrutura organizacional do *campus* Ubajara, conforme quadro abaixo:

CAMPUS UBAJARA	
DIREÇÃO GERAL	GRATIFICAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO	-
Coordenadoria do Curso Superior de Licenciatura em Química	FCC

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de março de 2016.

Virgílio Augsto Sales Araripe
Reitor